



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4760/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Ilha Comprida
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
<b>Período</b>	02/2019
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
<b>Responsável</b>	Geraldino Barbosa Oliveira Junior
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	132.531.658-09
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 30.827.703,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 21.823.691,94	
<b>Variação</b>	R\$ -9.004.011,66	-29,2075%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 21.823.691,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 17.278.566,54	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.545.125,40	20,8266%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -413.609,27	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 3.060.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -3.473.609,27	839,8287%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 8.006.790,03	R\$ 3.908.999,43

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 8.477.248,65	R\$ 8.243,87

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 341.696,50	R\$ 3.088.600,44	R\$ 992.983,24

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 43.829.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.739.800,00
<b>Índice Apurado</b>	29,0667%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.623.435,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.131.964,91	22,9895%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.798.256,78	13,1997%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.241.860,10	9,1156%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.623.435,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.131.964,91	22,9895%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.798.256,78	13,1997%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.241.860,10	9,1156%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.608.210,29	R\$ 2.241.430,10	R\$ 1.573.923,38	70,2196%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.608.210,29	R\$ 2.241.430,10	R\$ 1.238.980,77	55,2764%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.648.855,60	R\$ 757.003,38	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 42.979.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 19.033.000,00
<b>Índice Apurado</b>	44,2839%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.623.435,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.078.893,83	29,9403%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.457.851,03	25,3816%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.909.629,96	14,0172%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.623.435,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.078.893,83	29,9403%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.457.851,03	25,3816%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.909.629,96	14,0172%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/05/2020

**Hora da Geração:** 21:42:41